

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS
EDITAL CONCORRÊNCIA N° 002/2022

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1. É possível executar a maior extensão tecnicamente viável contida no edital em MND e executar a rede em MD apenas onde não é cabível a execução de MND?

• **RESPOSTA:**

1. Deverá ser realizada sempre a técnica mais vantajosa para a Administração, a ser definida pela fiscalização e gestão do contrato, sendo este o principal quesito e não a preferência por uma ou outra técnica.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1. Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a documentação solicitada no edital da CONCORRÊNCIA N.º 002/2022, Contratação de empresa especializada para execução de ligações novas, substituição de quadros e execução de redes de água em pead e pvc no município de Novo Hamburgo- RS.

1ª) A cópia de licença de operação pode ser simples? Ou precisa ser autenticada?

2º) A cópia do Registro do ANM pode ser simples? Ou precisa ser autenticada?

3º) A declaração de disponibilidade pode ser com assinatura digital?

RESPOSTAS:

1. Se os documentos possuírem alguma forma de verificação de autenticidade através da internet, não precisam ser autenticados.

A assinatura digital é permitida.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1. Solicitamos o envio de uma cópia dos projetos das redes a serem executadas;
2. Verificamos que o edital menciona a execução das redes por dois métodos construtivos (destrutivo e método não destrutivo). Questionamos se será deliberado pela empresa onde será aplicado cada método ou se a fiscalização irá decidir. Caso seja por deliberação da fiscalização, onde está sendo prevista a execução das redes por método não destrutivo?

• **RESPOSTAS:**

1. O presente contrato visa suprir as demandas do sistema em toda a cidade de Novo Hamburgo, os projetos serão realizados e disponibilizados conforme a necessidade.
2. Seguindo a mesma lógica do questionamento anterior a definição quanto ao tipo de método de execução será definido em projeto/fiscalização. Historicamente o MND é utilizado em vias com alto índice de tráfego e /ou pavimentos especiais, conforme situação ocorrida na revitalização do centro de NH.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1. Habitualmente empregamos um engenheiro mecânico como responsável técnico das redes em PEAD, tanto para redes de água (SEMAE) quanto para gás natural (Sulgás). Portanto, é possível utilizarmos a documentação de um engenheiro mecânico para a participação da concorrência nº 02/2022?

RESPOSTA:

1. Não. O item 85, alínea 'b.2' da Qualificação Técnica - Anexo I do Edital - deverá ser observado:

"b.2) Capacitação Técnico-Profissional: Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado(s) pelo CREA ou CAU, em nome de Engenheiro Civil ou Arquiteto pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução conforme relacionado no QUADRO I."